



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 448
29 de setembro de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moraes
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião Nascimento
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

PROGRAD.....	05
PROPAE.....	22
REITORIA.....	26
SGP.....	34

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 27, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Pedagogia, Relações Internacionais, História, Letras - Língua Portuguesa, Ciências Sociais e Humanidades (Instituto de Humanidades e Letras - IHL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
	PEDAGOGIA	ANDRÉIA CARDOSO SILVEIRA
		MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES
		BRUNO AMARAL ANDRADE
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MARIANA PRETA OLIVEIRA DE LYRA
		BAS'ILELE MALOMALO
		ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGA

IHL	HISTÓRIA	PAULO ALVES JUNIOR
		JULIANA BARRETO FARIAS
		VICTOR MARTINS DE SOUSA
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	SHIRLEY FREITAS SOUSA
		JOSYANE MALTA NASCIMENTO
		EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
	CIÊNCIAS SOCIAIS	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
		CLARISSE GOULART PARADIS
		MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES
	HUMANIDADES	PAULO DONIZETI SIEPIERSKI
		RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE
		CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
 Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777037** e o código CRC **CD81E540**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777037



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 28, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Química, Matemática, Ciências Biológicas e Física (Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
ICEN	QUÍMICA	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO
		EVELINE DE ABREU MENEZES
		MONICA REGINA SILVA DE ARAÚJO
	MATEMÁTICA	RODRIGO MENDES PEREIRA
		JOSERLAN PEROTE DA SILVA
		DANILA FERNANDES TAVARES
		VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ROBERTH FAGUNDES
	MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA
FÍSICA	LEVI RODRIGUES LEITE
	ELISÂNGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA
	JOÃO PHILIPPE MACEDO BRAGA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
 Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777039** e o código CRC **67A96B0D**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777039



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 29, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Enfermagem e Farmácia (Instituto de Ciências da Saúde - ICS), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
ICS	ENFERMAGEM	ALANA SANTOS MONTE
		ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
		ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK
	FARMÁCIA	JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
		ÉRIKA HELENA SALLES DE BRIO
		PAULO FILHO SOARES MARCELINO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777044** e o código CRC **19B36CAC**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777044



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 30, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Administração Pública e Serviço Social (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN
		ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
		JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA
	SERVIÇO SOCIAL	NATHÁLIA DIÓRGENES FERREIRA LIMA
		CINTHIA FONSECA LOPES
		ANTÔNIO ROBERTO XAVIER

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777045** e o código CRC **F528F41D**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 31, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Agronomia e Engenharia de Alimentos (Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
IDR	AGRONOMIA	CIRO DE MIRANDA PINTO
		ELISABETH LINHARES CATUNDA
		FRED DENILSON BARBOSA DA SILVA
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MARINA CABRAL REBOUÇAS
		WYARA MARIA CARLOS SOUZA PONTES

RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777047** e o código CRC **69B966C1**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777047



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 32, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Engenharia de Computação, Engenharia de Energias e Computação e Informática EaD (Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA
		JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAUJO
		NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS
	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA
JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAUJO		
NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS		

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA EAD	SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA
	JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAUJO
	NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777048** e o código CRC **7A91EC10**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 33, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Humanidades, Sociologia, História, Antropologia e Pedagogia (Instituto de Humanidades - IH), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
IH	HUMANIDADES	CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO
		RUBEN MACIEL FRANKLIN
		ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
	SOCIOLOGIA	JOANA ELISA RÖWER
		EDUARDO GOMES MACHADO
		LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA
		ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO

HISTÓRIA	LOURENÇO DA CONCEIÇÃO CARDOSO
	ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO
ANTROPOLOGIA	BRUNO GOULART MACHADO SILVA
	CARLA SUSANA ALEM ABRANTES
PEDAGOGIA	EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA
	LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
 Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777050** e o código CRC **126CD450**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777050



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 34, de 28 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 32/2023, de 27 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015180/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Letras - Língua Inglesa e Letras - Língua Portuguesa (Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 32/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO
ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA
		JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO
		TIAGO MARTINS DA CUNHA
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	FABIO FERNANDES TORRES
		ANA PAULA RABELO E SILVA
		JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO
		TIAGO MARTINS DA CUNHA

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS

ANA PAULA RABELO E SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/09/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777053** e o código CRC **5D078F47**.

Referência: Processo nº 23282.015180/2023-13

SEI nº 0777053

PRÓ -REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016481/2022-75

Unidade Gestora: PROPAE

5º ADITIVO AO EDITAL PROPAE/UNILAB Nº 05/2022

ALTERA O EDITAL PROPAE/UNILAB Nº 05/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022: CHAMADA PÚBLICA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

A PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), considerando o disposto no capítulo III da Resolução CONAD/UNILAB nº 09/2021, de 25 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, torna pública a chamada pública para adesão de unidades e servidores técnicos-administrativos em educação interessados ao programa de gestão no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, mediante as condições estabelecidas neste Aditivo, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital PROPAE/UNILAB nº 05, de 02 de dezembro de 2022 e do Aditivo 02/2023/PROPAE.

Art. 1º O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - FORÇA DE TRABALHO PROPAE

Unidade	Subunidades	Chefia	Quant TAE
PROPAE	Gabinete	CD2	2
	DAN	FG1	4
	DIASE	FG1	9
	COEST	CD4	2
	CDHAA	CD4	1
	NAAPE	FG2	3
PROPAE/COEST	NAE	FG1	5
	NIDAE	FG1	3
PROPAE/CDHAA	SEPIR	FG3	2

Art.2º O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Regime Integral

Setor	Vagas	REGIME DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR EM TELETRABALHO
DIASE	1	Integral	100%
NAE	1	Integral	100%
NIDAE	1	Integral	100%
Gabinete	1	Integral	100%

Regime Parcial

Setor	Vagas	REGIME DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIDOR PRESENCIAL
Gabinete	1	Parcial	20%
COEST	2	Parcial	20%
CDHAA	1	Parcial	20%
NIDAE	2	Parcial	20%
NAAPE	3	Parcial	20%
NAE	4	Parcial	20%
SEPIR	2	Parcial	20%
DAN	4	Parcial	20%
DIASE	8	Parcial	20%

Redenção, 18 de setembro de 2023.

SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 25/09/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769111** e o código CRC **4FA513B2**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB N° 286, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo n° 23282.008596/2023-77, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para Unilab, do servidor JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, Siape: 1372744, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, a fim de cursar Pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/UFU).

Art. 2° Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773556** e o código CRC **BC4578F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 289, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.012267/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Edmara Chaves Costa	Coordenadora
Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coordenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Emanuella Silva Joventino Melo	Servidora Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Eveline Pinheiro de Aquino	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Márcia Barbosa de Sousa	Servidora Docente da Unilab
Lia Raquel Vieira de Andrade	Servidora Docente da Unilab
Luiz Martins de Araújo Junior	Servidor Docente da Unilab
Márcia Roberta Falcão de Farias	Servidora Docente da Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vera Lúcia Fernandes Carlos	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme Anexo I da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 150, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Os membros do CEP/Unilab terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A renovação do CEP/Unilab deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade do colegiado a cada três anos.

Art. 4º Designar a servidora Keuliane da Silva Nogueira, SIAPE: 1000757, como Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 58, de 7 de março de 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/09/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775685** e o código CRC **CCFDFFF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 291, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015202/2023-37, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria Reitoria/Unilab nº 141, de 06 de maio de 2022, que dispõe sobre designação de servidores indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de consultoria especializada para auxiliar no planejamento da contratação de projeto básico e executivo de estabilização e monitoramento da encosta do Serrote (Manoel Dias), trecho correspondente ao terreno do Campus das Auroras, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º Revoga a Portaria Reitoria/Unilab nº 156, de 13 de maio de 2022, que dispõe sobre designação de servidores indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços postais não monopolizados para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de setembro 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/09/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777741** e o código CRC **CF0A17C4**.

Referência: Processo nº 23282.015202/2023-37

SEI nº 0777741



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008 e o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009;

Considerando a Resolução Normativa CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021;

Considerando a Resolução Consepe nº 162, de 20 de junho de 2022 e o constante dos autos do Processo nº 23282.014814/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Ética e Experimentação Animal (CEEA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Membros	Representação
Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves	Técnico Administrativo - Coordenadora
Daniel Freire Sousa	Docente - Vice - Coordenador
Ana Caroline Rocha de Melo Leite	Docente
Érika Helena Salles de Brito	Docente
Francisco Washington Barros Araújo Nepomuceno	Docente
Halisson de Sousa Pinheiro	Docente
Humberto Icaro Pinto Fontenele	Docente
Joceny de Deus Pinheiro	Docente
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Docente
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
Luis Carlos Silva de Sousa	Docente
Roberth Fagundes de Souza	Docente
Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva	Técnico Administrativo
Mariana Baraldi Silva	União Protetora dos Animais Carentes de Fortaleza

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética e Experimentação Animal (CEEA) da Unilab, estão previstas na legislação nacional vigente e normatizadas em âmbito institucional pela Resolução Consepe nº 162, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 275, de 24 de junho de 2019.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 28/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776872** e o código CRC **9CB5768F**.

Referência: Processo nº 23282.014814/2023-11

SEI nº 0776872

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 709, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.014162/2023-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ALUISIO MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n° 1367300, da função de Vice-Coordenador do Curso Licenciatura em Química, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/09/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769790** e o código CRC **D9FB91F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 720, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014650/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) THACYANA KARLA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1836580, para exercer encargo de substituto(a) eventual da função de Gerente do Núcleo de Atendimento Social ao Estudante, código FG-01, por motivo de férias e folgas eleitorais do(a) titular, durante o período de 16/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/09/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774165** e o código CRC **A5B7F234**.